



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado João Daniel – PT/SE

COMISSÃO EXTERNA DO DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO NORDESTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. João Daniel)

Requer a realização de audiência pública para discutir sobre os impactos ecológicos e socioeconômicos, as ações de resposta, recuperação e monitoramento e a apuração de responsabilidades em relação ao desastre do derramamento de óleo na Região Nordeste.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública sobre os impactos ecológicos e socioeconômicos decorrentes do desastre do derramamento de óleo no litoral da Região Nordeste, as ações de resposta e recuperação, o monitoramento da costa brasileira e a apuração de responsabilidades, para a qual serão convidados técnicos das seguintes instituições:

- Agência Brasileira de Inteligência – ABIN;
- Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA;
- Agência Nacional do Petróleo – ANP;
- Bahia Pesca;
- Confederação Nacional de Municípios – CNM;
- Federação Internacional de Poluição por Petroleiros;
- Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ;
- Empresa HEX Tecnologias Geoespaciais;
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE;
- Marinha do Brasil;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado João Daniel – PT/SE

- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC;
- Ministério da Saúde – MS;
- Ministério das Minas e Energia – MME;
- Ministério do Meio Ambiente – MMA;
- Ministério do Turismo - MTur
- Ministério Público Federal – MPF;
- Universidade de São Paulo – USP;
- Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN;
- Universidade Estadual do Ceará – UECE;
- Universidade Federal da Bahia – UFBA;
- Universidade Federal da Paraíba – UFPB;
- Universidade Federal de Alagoas – UFAL;
- Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;
- Universidade Federal de Sergipe – UFS;
- Universidade Federal do Ceará – UFC;
- Universidade Federal do Maranhão – UFMA;
- Universidade Federal do Piauí – UFPi;
- Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ;
- Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN;
- Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB;
- Universidade Federal Fluminense – UFF;
- Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE;
- Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás;
- Polícia Federal do Brasil – PF;
- Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente do Estado da Paraíba – SEIRHMA;
- Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco – SEMAS;
- Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA;
- Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará – SEMA;
- Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas – SEMARH;
- Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe – SEMARH;
- Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR;
- Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte – SEMARH; e
- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão – SEMA.

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado João Daniel – PT/SE

Consoante Ato da Presidência, de 24 de outubro de 2019, esta Comissão Externa está destinada a acompanhar as investigações e apurar as responsabilidades pelo derramamento de óleo ocorrido no litoral da Região Nordeste do Brasil, desde o dia 30 de agosto do corrente ano.

Com efeito, integram os processos de investigação e apuração de responsabilidades a verificação, quantificação e qualificação dos impactos socioambientais e econômicos decorrentes do desastre. Além de órgãos e instituições públicas formalmente competentes nesses processos, sabe-se que, diante da proporção dos impactos causados, diversos outros setores, como universidades, fundações, empresas e organizações da sociedade civil, estão envolvidos na busca de informações e na realização de pesquisas, a fim de compreender a extensão dos impactos e as medidas futuras que devem ser implementadas para mitigação de danos e impedimento do avanço de consequências nocivas.

Como exemplo, tem-se a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que vem conduzindo pesquisas acerca da contaminação de microrganismos marinhos por óleo. Esses organismos são fundamentais ao equilíbrio da cadeia alimentar e, se contaminados, podem provocar processos de biomagnificação, ou seja, o acúmulo e passagem de contaminantes ao longo da cadeia trófica, com potenciais danos à saúde pública e ao equilíbrio ecológico. Ações voluntárias limpeza das praias também têm sido realizadas pela Universidade. A Universidade Federal da Bahia (UFBA) é outro exemplo. Por iniciativa própria, tem realizado análises de amostras do petróleo encontrado nas praias da Bahia e de Sergipe. Foi dessa universidade a conclusão de havia forte correlação entre o petróleo derramado e tipos de petróleo produzidos na Venezuela.

Outras universidades, empresas e instituições têm empreendido esforços para contribuir no equacionamento desse complexo episódio que assola a Região Nordeste. A empresa Hex Tecnologias Espaciais,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado João Daniel – PT/SE

por exemplo, se interessou pela problemática e, voluntariamente, realizou diversos trabalhos com imagens de satélites ópticos e de radar, além de cruzamentos entre as imagens e sinais emitidos por navios. A empresa foi a responsável pelo mapeamento do local exato onde o vazamento do óleo começou e pela identificação de embarcação que tinha trajetória, localização e data coincidente com o início do vazamento. Esse mapeamento foi entregue à Polícia Federal (PF) no dia 25 de outubro e contribuiu com as investigações conduzidas pelo órgão. A conclusão divulgada pela PF é a de que o navio supostamente responsável pelo vazamento seria proveniente da Grécia.

Diante desse contexto, em que múltiplos atores têm empreendido esforços, muitas vezes de forma voluntária, na busca de informações e soluções, cumpre a esta Comissão Externa estar apta a, formalmente, consultá-los, a fim de colher a máxima variedade de dados e informações possível. Com isso em vista, propõe-se este requerimento de audiência pública, que inclui diversos atores, públicos e privados, para discutir sobre os impactos ecológicos, sociais e econômicos, as ações de resposta, recuperação e monitoramento, bem como a apuração de responsabilidades em relação ao desastre do derramamento de óleo na Região Nordeste.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputado JOÃO DANIEL